

PROCESSO SEI N° 6014.2022/0001395-7

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/SEHAB/COHAB-SP/2023

ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALIENAÇÃO

**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PRONTOS E PULVERIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS**

1. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALIENAÇÃO

[local], [●] de [●] de [●]

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/SEHAB/2022 - CATEGORIA ESPACIAL DE PRIORIZAÇÃO [A ou B]

Carta de Apresentação da Proposta de Alienação

Prezados Senhores,

Atendendo ao EDITAL do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/SEHAB/2022, o [PARTICIPANTE] (“PARTICIPANTE”), apresenta a sua PROPOSTA DE ALIENAÇÃO para a execução do OBJETO, a seguir:

FICHA RESUMO

PARTICIPANTE	[●]
LOTE	[●]
Total de IMÓVEIS da PROPOSTA DE ALIENAÇÃO	[●]
Total de EMPREENDIMENTOS	[●]
Valor total dos IMÓVEIS	[●]
Maior VALOR INDIVIDUAL DO IMÓVEL da proposta	[●]
Menor VALOR INDIVIDUAL DO IMÓVEL da proposta	[●]

O PARTICIPANTE, neste ato, declara, expressamente, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), sob as penas da legislação aplicável, que:

- i. Tem conhecimento das condições exigidas pelo EDITAL e seus ANEXOS para a execução do OBJETO;
- ii. As informações supra são idênticas às informações fornecidas em formato digital .x/s;
- iii. Concorde, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;
- iv. Assume, desde já, a integral responsabilidade pela realização de todos e quaisquer atividades relacionadas com a execução do OBJETO, em conformidade com o EDITAL, bem como com a legislação aplicável;
- v. A PROPOSTA DE ALIENAÇÃO ora apresentada foi elaborada de maneira independente e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra PARTICIPANTE potencial ou de fato do CHAMAMENTO PÚBLICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- vi. O conteúdo da PROPOSTA DE ALIENAÇÃO ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura do Município de São Paulo, da Administração Direta ou Indireta, antes da abertura oficial das PROPOSTAS DE ALIENAÇÃO;
- vii. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro PARTICIPANTE potencial ou de fato do CHAMAMENTO PÚBLICO quanto a participar ou não do referido certame;
- viii. O conteúdo da PROPOSTA DE ALIENAÇÃO ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato do CHAMAMENTO PÚBLICO antes da HOMOLOGAÇÃO dos resultados; e
- ix. Cumpriu integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

[PARTICIPANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is)]